

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Novembro de 2021.

**PORTARIA N.º 645-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RODRIGO DEL FIUME ZAMBON** para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Parágrafo único.** O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 748563**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 82-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Prorroga os prazos relativos ao processo seletivo para Julgadores de Primeira Instância da Gerência Tributária, instituído pela Portaria nº 70-R, de 21 de outubro de 2021, referentes a publicação do resultado provisório após a análise documental, recursos, publicação do resultado final e convocação dos novos julgadores.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II da Constituição Estadual;

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA Nº 160-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2021-CS99F

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 02 (dois) anos, a convocação do militar estadual da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citado, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

**A CONTAR DE 08.11.2021:**

| Posto/Grad.      | Nome                           | NF     | Lotação |
|------------------|--------------------------------|--------|---------|
| 1º Sgt QPMP-C RR | CARLOS ALBERTO PAULINO MACHADO | 834960 | DETRAN  |
| 3º Sgt QPMP-C RR | AILTON FRANCISCO ZIVIANI       | 847887 | TJ-ES   |

Vitória/ES, 16 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Anexo II da Portaria nº 70-R, de 21 de outubro de 2021, fica alterado na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de novembro de 2021.

**MARCELO ALTOÉ**

**Secretário de Estado da Fazenda**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 82-R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ANEXO II DA PORTARIA Nº 70-R, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**Cronograma do Processo Seletivo**

| ETAPA  | DATA                    |
|--|-------------------------|
| .....  | .....                   |
| Publicação do resultado após análise documental (intranet) | 10/12/2021              |
| Recursos   | 13/12/2021 e 14/12/2021 |
| Publicação do resultado final (intranet)                   | 20/12/2021              |
| Convocação dos novos julgadores                            | 27/12/2021              |
| .....  | .....                   |

"(NR)

**Protocolo 748680****ERRATA**

No Anexo Único da Portaria nº 81-R, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2021:

Onde se lê:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 81-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021."

Leia-se:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 81-R, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021."

\*Redigido e publicado com incorreção.

**Protocolo 747918****Protocolo 748400**